

ATA Nº 006/2021

No primeiro (1º) dia do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), através do grupo criado no aplicativo de whatsapp da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se de forma virtual os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária, atendendo determinação do Decreto nº 2938/2021 do Executivo Municipal, da Resolução de Mesa nº 001/2020 e determinações do Governo Estadual no sentido de prevenção ao novo coronavírus. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Provensi Roman, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Ebersson Coradi, Edelberto Gehlen, Clóvis Roman, Emir Colognese e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 015, 016 e 017/2021. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 015/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Atendente de Creche e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 016/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de caráter temporário na função de Professor de Geografia e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 017/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de caráter temporário na função de Fiscal Sanitário e dá outras providências”. Colocados em discussão e após alguns comentários via whatsapp, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 015, 016 e 017/2021 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e vinte e seis minutos (18:26 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.